

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000  
secretaria@smcamara.pb.gov.br / [www.smcamara.pb.gov.br](http://www.smcamara.pb.gov.br) / Contato: (83) 3400-0637

---

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 31/2026**

**Concede a Comenda Amauri de Carvalho aos  
Senhores Manoel Lucena dos Santos (Coló),  
Genário Soares Pessoa e Gerônimo Ramon, e dá  
outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, no seu artigo 143, especialmente nos termos da Lei Municipal nº 1.260/2026, decreta:

**Art. 1º** Fica concedida a **Comenda Amauri de Carvalho** aos seguintes cidadãos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cultura, à história e ao desenvolvimento artístico-cultural do Município de São Mamede/PB:

- I – **Manoel Lucena dos Santos (Coló)**, historiador, poeta e escritor, pelo trabalho incansável no resgate histórico-cultural do município;
- II – **Genário Soares Pessoa**, grande responsável pelo resgate histórico de São Mamede, por meio da COGETUR;
- III – **Gerônimo Ramon**, produtor cultural artístico, pelos relevantes serviços desenvolvidos através da dança e de outras atividades culturais.

**Art. 2º** A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra  
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.  
São Mamede – PB, 18 de maio de 2026**



**Neoclécio Batista de Andrade  
Vereador Proponente**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000  
secretaria@smcamara.pb.gov.br / [www.smcamara.pb.gov.br](http://www.smcamara.pb.gov.br) / Contato: (83) 3400-0637

---

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa conceder a Comenda Amauri de Carvalho a cidadãos que desempenham importante papel na preservação, valorização e promoção da cultura e da história do Município de São Mamede/PB.

O Senhor **Manoel Lucena dos Santos (Coló)** destaca-se como historiador, poeta e escritor, dedicando grande parte de sua trajetória ao resgate histórico-cultural de nosso município, preservando memórias, tradições e fortalecendo a identidade do povo são-mamedense.

O Senhor **Genário Soares Pessoa**, através da COGETUR, possui reconhecida atuação no resgate histórico de São Mamede, contribuindo significativamente para a valorização do patrimônio histórico e cultural local.

Já o Senhor **Gerônimo Ramon** desenvolve relevante trabalho como produtor cultural artístico, promovendo a dança e diversas outras atividades culturais que incentivam a arte, a inclusão social e o fortalecimento da cultura em nosso município.

Dessa forma, a concessão da Comenda Amauri de Carvalho constitui justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade são-mamedense.

**Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra  
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.  
São Mamede – PB, 18 de maio de 2026**



**Neoclécio Batista de Andrade  
Vereador Proponente**